

**RESOLUÇÃO N.º 001/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017”**

CONSIDERANDO que através do Parecer Prévio n.º 26/2018 – TP, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou FAVORAVELMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Economia e Finanças, acompanharam integralmente o PARECER, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, e que o Parecer das referidas Comissões foram aprovados, na Sessão Ordinária realizada por esta Casa, no dia 18 de fevereiro, do ano em curso.

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão Ordinária acima mencionada, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do MÉRITO, aprovou por 11 (Onze) votos SIM, 01 (um) NÃO, 01 (uma) abstenção e 02(duas) ausências o Parecer Prévio n.º 26/2018-TP, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinando FAVORAVELMENTE à aprovação das contas do Poder Executivo, no exercício de 2017,

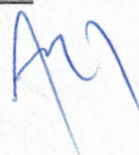
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Registre-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01



Continuação.....

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -  
MT., em 19 de fevereiro de 2019.



*Dr. João Rodrigues de Souza*

Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal



*Dr. Geralmino Alves R. Neto*

(Dr. Neto)  
Vereador-PSB  
1º Secretário